ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 701 **/2017**

PROTOCOLADO SOB Nº 993 **/2017**

EM 24 **/** 01 **/2017**

Of. 1214

	ATA
ACEITO EM 30 / 01 /2017	9708
APROVADO EM 24/ 10 /2017	9851
REJEITADO EM / /2017	
ARQUIVO	

11

URGENTE

of 1263/16

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, reiterando a indicação n.º 844/2016, **indica ao Executivo Municipal para que através da Secretaria competente estude a viabilidade da instalação de telas entorno do campo de futebol situado na Vila Santa Tereza, localizado na Rua São Francisco de Assis.**

Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador do PMDB

Justificativa: Munícipes relatam que quando ocorre partida de futebol no campo supracitado, muitas vezes, a bola do jogo acaba caindo em frente às residências e na Paróquia Santa Tereza e causando danos as residências dos moradores.

VISTO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 4096
14 / 12 / 2017
RUBRICA | FOLHAS

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

RIO GRANDE 280 anos
A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/991

Rio Grande, 05 de dezembro de 2017.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n° 1214/17, Ind. 701/17, em atendimento à proposição do Vereador Júlio César, solicitando, através da Secretaria competente, para que estude a viabilidade da instalação de telas entorno do campo de futebol situado na Vila Santa Tereza localizado na Rua São Francisco de Assis, vimos informar que, no momento a Secretaria de Município de Controle e Serviços Urbanos não possui recursos orçamentários e financeiros para este importante serviço.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

BSA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!